



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**  
**Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico**

**ATA DE SESSÃO**

**Nº do Processo:** 010.00002551/2024-56

**Interessado:** Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

**Assunto:** Convocação Pública para a execução e manutenção dos Programas de Sistema Estadual de Museus

**Sessão Pública Virtual – Resolução SCEIC nº013/2024**

**Convocação:** Execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP).

ATA 013/2024 14H00 PLATAFORMA VIRTUAL TEAMS

<b>REUNIÃO COORDENADA POR</b>	Karla de Villio Ferreira Aguilar – como Presidente
<b>COMISSÃO DE SERVIDORES</b>	Thiago Brandão Xavier – como Secretário Ingrid Silveira Marques – como Conferencista Dayane Rosalina Ribeiro – como Conferencista
<b>ABERTURA</b>	
Nos termos da Resolução SCEIC nº 013/2024, a presidente Karla de Villio Ferreira Aguilar, iniciou às 14h05 a sessão pública virtual da Convocação Pública para o recebimento das propostas para execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP), com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Servidores e de representantes das entidades: Fundação Energia e Saneamento, Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, e Instituto Arte Ensina.	
<b>DAS OCORRÊNCIAS</b>	<b>O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame.</b>

Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para a execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP):

Fundação Energia e Saneamento, em nome da Sra. Rita de Cassia Martins Souza, tendo sido efetivado o credenciamento em 28/06/2024.

Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, em nome da Sra. Marina Yukiko Futino, tendo sido efetivado o credenciamento em 03/07/2024.

Instituto Arte Ensina, em nome da Sra. Kátia Regina Camila Catalano, tendo sido efetivado o credenciamento em 03/07/2024.

#### DAS OCORRÊNCIAS

**O recebimento das propostas e a conferência da documentação constante nos conjuntos 01 e 02 pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas na execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP).**

As entidades **Fundação Energia e Saneamento, POIESIS – Instituto De Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura e Instituto Arte Ensina**, subiram os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às **18h00 do dia 18/07/2024**.

Às 09h00 do dia 19/07/2024, a Comissão de Servidores realizou a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pelas entidades. Ao final, foi emitido parecer conclusivo tendo sido constatado:

#### **Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – FUNDAÇÃO ENERGIA E SANEAMENTO**

Considerando a análise detalhada da documentação comprobatória e institucional submetida pela Organização Social para a execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP), esta Comissão de Servidores realizou uma avaliação criteriosa dos documentos apresentados. A análise confirmou que toda a documentação foi entregue conforme as exigências especificadas na Resolução nº 13/2024, cumprindo os requisitos normativos e regulamentares estabelecidos.

#### **Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – FUNDAÇÃO ENERGIA E SANEAMENTO**

Em atenção ao item 5) Currículos dos dirigentes e de todos dos profissionais que ocuparão os cargos de coordenação de áreas, cargos técnicos e administrativos (diretores, coordenadores, gerentes técnicos dos programas) de acordo com os referenciais do termo de referência, embora tenha sido demonstrado na relação de arquivos do item 1, o mesmo não se encontra na pasta do onedrive.

Diante do exposto, consideramos que a habilitação da **FUNDAÇÃO ENERGIA E SANEAMENTO** está condicionada à entrega e reapresentação da documentação acima relacionada, no prazo suplementar de 01 dia útil, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico pelo e-mail [museus@sp.gov.br](mailto:museus@sp.gov.br), conforme inciso II do artigo 7º. A entidade fica ciente que a não apresentação do documento, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação nos termos do artigo 8º da Resolução.

#### **Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

Em atenção ao item 9) Cédulas de identidade, dos cartões de Cadastro de Pessoas Físicas (caso o número não conste das cédulas de identidade) e dos comprovantes de endereço (emitidos a no máximo seis meses da data de upload dos documentos) dos atuais dirigentes da entidade, foi apresentado a comprovante de endereço do Sr. Ernesto Vega Senise em nome de pessoa distinta.

Solicita-se, portanto, a apresentação de comprovante de endereço com nome próprio ou justificativa da apresentação de documento com nome distinto.

Diante do exposto, consideramos que a habilitação da **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA** está condicionada à entrega e reapresentação da documentação acima relacionada, no prazo suplementar de 01 dia útil, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico pelo e-mail [museus@sp.gov.br](mailto:museus@sp.gov.br), conforme inciso II do artigo 7º. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação nos termos do artigo 8º da Resolução.

### **Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

Todos os documentos requeridos pela Resolução SCEIC nº 013/2024, foram enviados pela **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA** e conferidos por esta Comissão de Servidores.

### **Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – INSTITUTO ARTE ENSINA**

Em atenção ao **item 6)** Última ata registrada, de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se houver), da Organização Social de Cultura, foi apresentado documentos divididos em partes de 1 a 8, no entanto, não foi apresentada a parte 4. Solicita-se a apresentação do documento ou justificativa quanto à não apresentação.

Em atenção ao **item 8)** Declarações, em papel timbrado da Organização Social, subscritas pelos conselheiros, de que atendem ao contido no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 846, de 04 de junho de 1998, e ao artigo 4º do Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 50.611, de 30 de março de 2006, a OS apresentou as declarações datadas e assinadas antes da publicação da Resolução SCEIC nº 13/2024. Solicita-se a reapresentação dos documentos com assinatura atualizada.

Em atenção ao **item 10)** Declarações, em papel timbrado da Organização Social, subscritas pelos atuais dirigentes da entidade, de que atendem ao contido no artigo 4º do Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, a OS apresentou as declarações datadas e assinadas antes da publicação da Resolução SCEIC nº 13/2024. Solicita-se a reapresentação dos documentos com assinatura atualizada.

Em atenção aos **itens 17, 19, 20 e 24**, foi apresentado pela Organização Social certidões com data de emissão do início do mês de julho. Solicita-se a reapresentação das certidões atualizadas.

Diante do exposto, consideramos que a habilitação do **INSTITUTO ARTE ENSINA** está condicionada à entrega e reapresentação da documentação acima relacionada, no prazo suplementar de 01 dia útil, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico pelo e-mail [museus@sp.gov.br](mailto:museus@sp.gov.br), conforme inciso II do artigo 7º. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação nos termos do artigo 8º da Resolução.

### **Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – INSTITUTO ARTE ENSINA**

Em atenção ao item 2) *Proposta técnica e orçamentária que atenda aos critérios estabelecidos no Termo de Referência – anexo a esta Resolução, devidamente assinada pelo representante legal da entidade e devidamente aprovada pelo Conselho de Administração (conforme ata constante no CONJUNTO 1 previsto no artigo 4º, item I, alínea “e” desta Resolução)*, foi apresentada documentação referente à proposta técnica no formato Word, no entanto, não houve a

apresentação da proposta técnica assinada pelo representante legal. Será solicitada a assinatura durante a Sessão Pública Virtual.

Considerando as propostas regulares e aptas, mediante as condições descritas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SCEIC nº 013/2024. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

**DAS OCORRÊNCIAS****Do interesse dos representantes das Organizações Sociais no acesso ao OneDrive**

A presidente da sessão, Karla de Villio Ferreira Aguilar, solicitou às entidades participantes manifestação de interesse de seus representantes para a visualização de todos os documentos no OneDrive. Como houve interesse de todas as Organizações Sociais em visualizar os documentos, concedeu-se o tempo de 2h00, iniciando às 14h38min. As Organizações Sociais finalizaram a visualização dos documentos antes do horário determinado, às 16h28.

**DAS OCORRÊNCIAS****Das demais ocorrências**

Houve o questionamento quanto ao prazo para envio e reapresentação da documentação faltante e informou-se que será dia 24/07, até às 17h.

O item 2, do Conjunto 2, Proposta Técnica e Orçamentária, pertencente à proposta do Instituto Arte Ensina, foi assinado durante a Sessão Pública Virtual pela representante da instituição, Sra. Kátia Regina Camila Catalano.

**DAS OCORRÊNCIAS****A indicação da divulgação do resultado da Convocação Pública**

Fica determinado prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta Sessão Pública Virtual, para divulgação do resultado da Convocação Pública.

**DAS OCORRÊNCIAS****Lista de Presença**

Assinaram a Lista de Presença, através de Formulário preenchido, cujo link foi enviado a todos os participantes desta Sessão, conforme documento anexo.

**DAS OCORRÊNCIAS****Manifestações dos representantes das Organizações Sociais**

A sessão foi aberta para manifestação dos representantes das Organizações Sociais:

Não havendo outras manifestações, às 17h07 min do dia 23/07/2024 foi finalizada a sessão.

Assinam a ata:

**Karla de Villio Ferreira Aguilar**  
Unidade de Formação Cultural

Presidente - Conferencista

**Thiago Brandão Xavier**Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico  
Secretário - Conferencista**Dayane Rosalina Ribeiro**Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico  
Conferencista**Ingrid Silveira Marques**Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura  
Conferencista**Rita de Cassia Martins Souza**

Representante da Fundação Energia e Saneamento

**Marina Yukiko Futino**

Representante da Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

**Kátia Regina Camila Catalano**

Representante do Instituto Arte Ensina



Documento assinado eletronicamente por **MARINA YUKIKO FUTINO, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA REGINA registrado(a) civilmente como KATIA REGINA CAMILA CATALANO, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MARTINS SOUZA, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Brandão Xavier, Assessor Técnico IV**, em 23/07/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Rosalina Ribeiro, Assessor Técnico III**, em 23/07/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assessor Técnico II**, em 23/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla de Villio Ferreira Aguilar, Assessor Técnico II**, em 23/07/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034457677** e o código CRC **F7C55E8F**.

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome completo	RG	Instituição
23/07/2024 14:10:17	izabelle.silva@sp.gov.br	Izabelle Pereira da Silva	36.963.696-x	Unidade de Monitoramento - SCEIC
23/07/2024 14:10:25	mirianyagui@sp.gov.br	Mirian Midori Peres Yagui	29765451-2	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
23/07/2024 14:10:53	karla.gatema@gmail.com	Karla de Villio Ferreira Aguilar	256188713	Secretaria de Cultura e Economia
23/07/2024 14:10:56	thiago.bxavier@sp.gov.br	Thiago Brandão Xavier	2610177	UPPM
23/07/2024 14:10:59	daniel.mesquita@sp.gov.br	Daniel Sanges Laféré Mesquita	219697513	SCEIC
23/07/2024 14:11:05	fmais@museudaenergia.org.br	Fernanda Cristina de Moraes	47795362-1	Fundação Energia e Saneamento
23/07/2024 14:11:09	ntmoriyama@gmail.com	Natalia Terumi Moriyama	18.153.488-5	n/a
23/07/2024 14:11:14	emsilva@energiaesaneamento.org.br	Edilene Maria da Silva Rodrigues	451994541	Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento
23/07/2024 14:11:29	katia.catalano@cqsfv.com.br	Kátia Regina Camila Catalano	331663119	Instituto Arte Ensina
23/07/2024 14:11:31	dayane.ribeiro@sp.gov.br	Dayane Rosalina Ribeiro	44.980.799-X	UPPM
23/07/2024 14:11:44	ifelix@energiaesaneamento.org.br	Isabel Regina Felix	16.748.643-3	Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento
23/07/2024 14:12:00	evasconcelos@energiaesaneamento.org.br	Edilane Maria da Silva Vasconcelos	460771942	Fundação Energia e Saneamento
23/07/2024 14:12:01	sofia.goncalvez@sp.gov.br	Sofia Gonçalves	38443304-2	UPPM - SCEIC
23/07/2024 14:12:25	marinafutino@poiesis.org.br	Marina Yukiko Futino	10.915.070-3	Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura
23/07/2024 14:24:47	adelia.santos@sp.gov.br	Adélia Ribeiro Pedroso dos Santos	47852230-7	SCEIC - Unidade de Monitoramento
23/07/2024 14:27:48	ingrid.marques@sp.gov.br	Ingrid Silveira Marques	42.963.275-7	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
23/07/2024 14:51:09	frezende@sp.gov.br	Fabio Teixeira Rezende	13155555-8	PGE/SP
23/07/2024 15:44:41	rmartins@energiaesaneamento.org.br	Rita de Cassia Martins Souza	19238294-9	Fundação Energia e Saneamento
23/07/2024 16:26:47	karina.santiago@sp.gov.br	Karina Rosa Santiago	3477235	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
23/07/2024 16:34:04	carocleberpapa@gmail.com	Cleber Antonio Papa da Silva	6099631-6	Instituto Arte Ensina